

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2025, DE 24 DE FEVEREIRO 2025**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA SEMANA DE
CARNAVAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a tradicional comemoração do carnaval;

CONSIDERANDO o feriado da Data Magna de Pernambuco em 06 de março;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira), 5 (quarta- feira), e 07 (sexta-feira) de março de 2025.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 24 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:B686F9AB